



DECRETO Nº 842 DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 820 de 16 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Saquarema, composto pelos membros abaixo indicados, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2009.

PODER EXECUTIVO

I- Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania

Titular: Isabel Cristina Gomes Tavares
Suplente: Lília Alves Cabral

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Delmo Gomes
Suplente: Jorge Mathias do Nascimento

III- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Thalita Marins Simões
Suplente: Luciane Christina de Almeida Brito

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I- Centro de Informação, Triagem e Tratamento de dependências Químicas - CITRADEQ

Titular: Marcelo Mourão Dias Rosário
Suplente: Sônia Marlene Marques de Goes

II- Clube dos Anos Dourados

Titular: Jezabel Bittencourt Chambarelli
Suplente: Orlando Amorim

III- Sociedade Bem Viver de Saquarema

Titular: Antonio Mendonça Mendes
Suplente: Aldo Francisco Coelho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita